



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 323/2022*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022**

**VALIDADE: 06 (seis) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 323/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 05/12/2022, edição n.º 3221, processo administrativo n.º 269/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, leite e derivados, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2023, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 125/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Comercial Actus Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.108.033/0001-92, Inscrição Estadual n.º 90691042-04, com sede na Rua dos Pioneiros, n.º. 454, CEP 85.910-080, Vila Pioneiro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná;

**Representante:** Jean Dias Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Ledi Fischer Maas, n.º. 1506, CEP 85907-140 Jardim Europa, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.525.336-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 088.949.399-52;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

*Especificação do objeto:*

### LOTE 01 – FRUTAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	kg	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	4,51	451,00
2	100	kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	10,22	1.022,00
3	1200	kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem	5,79	6.948,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>		
4	1000	kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	3,28	3.280,00
5	1000	kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	11,98	11.980,00
6	100	kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios,	15,21	1.521,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>		
7	60	kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	3,33	199,80
8	200	kg	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de	4,74	948,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>		
9	1200	kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	3,39	4.068,00
10	60	kg	UVA NIÁGARA - nova de primeira qualidade. Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Não deve estar murcha ou despencando. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em sacos plásticos resistentes. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	14,99	899,40
11	60	kg	PÊSSEGO de 1º qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniforme, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento	6,86	411,60



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>		
<b>Total</b>					<b>31.728,80</b>

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 31.728,80 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

### LOTE 02 – LEGUMES E VERDURAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	kg	Abobrinha verde 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	7,09	2.127,00
2	60	unid	Acelga de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto. <b>MARCA: HORTICULTURA PIRES</b>	7,74	464,40
3	50	unid	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. <b>MARCA: HORTICULTURA PIRES</b>	4,04	202,00
4	500	kg	Cenoura 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	2,90	1.450,00
5	300	kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	2,69	807,00
6	300	kg	Repolho de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	2,52	756,00
7	600	kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem	7,46	4.476,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>		
8	20	kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de 1,100kg. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	31,22	624,40
9	500	kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos. <b>MARCA: CENTRAL FRUTAS</b>	3,66	1.830,00
10	50	kg	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente. <b>MARCA:</b>	13,72	686,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<i>CENTRAL FRUTAS</i>		
<b>Total</b>					<b>13.422,80</b>

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 13.422,80 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

### LOTE 03 – CAULES

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial. <i>MARCA: HACKI</i>	39,00	1.950,00
2	60	kg	Batata doce de 1º qualidade; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. <i>MARCA: CENTRAL FRUTAS</i>	3,42	205,20
3	1000	kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. <i>MARCA: CENTRAL FRUTAS</i>	5,71	5.710,00
4	500	kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. <i>MARCA: CENTRAL FRUTAS</i>	11,95	5.975,00
<b>Total</b>					<b>13.840,20</b>

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 13.840,20 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

### LOTE 04 – LÁCTEOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	unid	Iogurte com polpa de fruta - Embalagem 1000G. Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar liquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante,	7,95	1987,5





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção. <b>MARCA: LACTOMIL</b>		
2	300	unid	Leite Pausterizado Padronizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção. <b>MARCA: LACTOMIL</b>	6,08	1824
3	300	unid	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. <b>MARCA: LIDER</b>	5,36	1608
4	60	unid	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. <b>MARCA: LIDER</b>	7,15	429
5	40	kg	Queijo; tipo mussarela - Barra, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M). Obs: Entregar fatiado. <b>MARCA: LACTOMIL</b>	50,53	2021,2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 323/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	280	unid	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo até 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M). <b>MARCA: LACTOMIL</b>	29,58	8282,4
<b>Total</b>					<b>16.152,10</b>

**Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 16.152,10 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).**

### LOTE 05 – OVOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	120	unid	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F) <b>MARCA: UNIÃO</b>	8,88	1.065,60
<b>Total</b>					<b>1.065,60</b>

**Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 1.065,60 (um mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 76.209,50 (setenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)**

### 3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Educação e Cultura.

3.1.1. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 323/2022*

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *06 (seis) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 323/2022*

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

## **7. DA ENTREGA DO OBJETO**

7.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, a partir de janeiro de 2023 e deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Compra, onde se discriminará o objeto e quantidades requisitados, com a entrega no Município de Mercedes, nos estabelecimentos de ensino em que se fizer necessário (sede e Distritos de Arroio Guaçu e Três Irmãs).

7.1.1. O fornecimento atenderá 05 (cinco) estabelecimentos de ensino, sendo 03 (três) situados na sede municipal, 01 (um) no Distrito de Três Irmãs (distante 8Km da sede municipal) e 01 (um) no Distrito de Arroio Guaçu (distante 11Km da sede municipal).

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 323/2022*

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 323/2022*

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 19 de dezembro de 2022

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Comercial Actus Eireli**  
**FORNECEDORA**